

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2024 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 130
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal portal.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000583562202400	4.682.897,00	44990003	4.682.897,00	1030251182E900012	5786592	4.682.897,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000583975202400	4.000.000,00	43300005	4.000.000,00	1030251182E900012	5786592	4.000.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000584001202400	8.800.000,00	43820008	8.800.000,00	1030251182E900012	5786592	8.800.000,00
AC	RIO BRANCO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	36000584106202400	16.383.460,00	40780025	16.383.460,00	1030251182E900012	5786592	16.383.460,00
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA	36000588682202400	7.000.000,00	42960014 43470013	2.000.000,00 5.000.000,00	1030251182E900027 1030251182E900027	2005050 2005050	2.000.000,00 5.000.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA	36000588129202400	76.771,00	43470013	76.771,00	1030251182E900027	9564632	76.771,00
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIO	36000580678202400	2.002.449,00	43470013	2.002.449,00	1030251182E900027	2009773	2.002.449,00
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIO	36000580724202400	2.500.000,00	42960014	2.500.000,00	1030251182E900027	2007037	2.500.000,00
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIO	36000590593202400	500.000,00	42960014	500.000,00	1030251182E900027	2009773	500.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585368202400	1.000.000,00	42960014	1.000.000,00	1030251182E900027	2010631	1.000.000,00
AL	PENEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000591842202400	500.000,00	42960014	500.000,00	1030251182E900027	2003775	500.000,00
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUÍ	36000581392202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	6820662	500.000,00
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	36000580155202400	900.000,00	41370002	900.000,00	1030251182E900013	6572057	900.000,00
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	36000589811202400	400.000,00	39260002	400.000,00	1030251182E900013	6764711	400.000,00
AM	JAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA	36000584575202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	9362231	500.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	36000586048202400	3.000.000,00	39260002	3.000.000,00	1030251182E900013	6546242	3.000.000,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	36000586059202400	3.790.000,00	41370002	3.790.000,00	1030251182E900013	6546242	3.790.000,00
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000587926202400	500.000,00	39260002	500.000,00	1030251182E900013	7771347	500.000,00
AM	PARINTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000585244202400	2.000.000,00	39260002	2.000.000,00	1030251182E900013	6441289	2.000.000,00
AM	RIO PRETO DA EVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA	36000581093202400	536.000,00	39260002	536.000,00	1030251182E900013	6553990	536.000,00

SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590025202400	500.000,00	15270006	500.000,00	1030251182E900035	2082926	500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590033202400	150.000,00	39280002	150.000,00	1030251182E900035	2082926	150.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590051202400	150.000,00	43500001	150.000,00	1030251182E900035	2082926	150.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590067202400	150.000,00	15680004	150.000,00	1030251182E900035	2082926	150.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590071202400	195.000,00	43290001	195.000,00	1030251182E900035	2082926	195.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000590096202400	300.000,00	43490011	300.000,00	1030251182E900035	2082926	300.000,00
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	36000591111202400	56.000,00	28130015	56.000,00	1030251182E900035	2092506	56.000,00
SP	COROADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000586294202400	77.510,00	40350001	77.510,00	1030251182E900035	6637566	77.510,00
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000588290202400	150.000,00	37300003	150.000,00	1030251182E900035	9639659	150.000,00
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000588303202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	6390781	100.000,00
SP	CRISTAIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS PAULISTA	36000586711202400	50.000,00	40350001	50.000,00	1030251182E900035	6416632	50.000,00
SP	CRUZALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZALIA	36000586345202400	35.753,00	40350001	35.753,00	1030251182E900035	6593496	35.753,00
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000585115202400	160.000,00	39280002	160.000,00	1030251182E900035	2791692	160.000,00
SP	DOIS CORREGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS	36000585121202400	500.000,00	37300003	500.000,00	1030251182E900035	2791692	500.000,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	36000590460202400	500.000,00	15270006	500.000,00	1030251182E900035	2751623	500.000,00
SP	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000590080202400	100.000,00	28130015	100.000,00	1030251182E900035	6470246	100.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	36000589219202400	300.000,00	39280002	300.000,00	1030251182E900035	5670578	300.000,00
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000579383202400	500.000,00	30880013	500.000,00	1030251182E900035	9680500	500.000,00
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	36000586955202400	200.000,00	40350001	200.000,00	1030251182E900035	2081814	200.000,00
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	36000590032202400	400.000,00	42920007	400.000,00	1030251182E900035	2081814	400.000,00
SP	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAREMA	36000587825202400	1.969.740,00	37170013	1.969.740,00	1030251182E903573	6545742	1.969.740,00
SP	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAREMA	36000587829202400	230.260,00	37170013	230.260,00	1030251182E903573	2773333	230.260,00
SP	GUARATINGUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA	36000589166202400	500.000,00	38990022	500.000,00	1030251182E900035	2081512	500.000,00
SP	GUAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAREI	36000589081202400	100.000,00	43060001	100.000,00	1030251182E900035	6447287	100.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581005202400	700.000,00	41710012	700.000,00	1030251182E900035	3843076	700.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581038202400	6.400.000,00	43500001	6.400.000,00	1030251182E900035	3843076	6.400.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581064202400	2.000.000,00	15810020	2.000.000,00	1030251182E900035	3843076	2.000.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581091202400	2.000.000,00	43720020	2.000.000,00	1030251182E900035	3843076	2.000.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581128202400	490.000,00	43290001	490.000,00	1030251182E900035	2078155	490.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000581177202400	500.000,00	41550006	500.000,00	1030251182E900035	2040069	500.000,00
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000585265202400	84.180,00	40350001	84.180,00	1030251182E900035	6591159	84.180,00
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000587333202400	450.000,00	43500001 30880013	200.000,00 250.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	2747812 2747812	200.000,00 250.000,00
SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	36000585464202400	200.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	6404634	200.000,00
SP	IPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUA	36000589114202400	750.000,00	40350001 44230002	250.000,00 500.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	2057107 2057107	250.000,00 500.000,00
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000584997202400	3.000.000,00	43720015	3.000.000,00	1030251182E903623	5697158	3.000.000,00
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000585012202400	4.000.000,00	39550003	4.000.000,00	1030251182E900035	5697158	4.000.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000582904202400	100.000,00	15680004	100.000,00	1030251182E900035	2747839	100.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000582922202400	250.000,00	44710008	250.000,00	1030251182E900035	2079836	250.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000582926202400	250.000,00	40350001	250.000,00	1030251182E900035	2747839	250.000,00
SP	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPINA	36000589091202400	50.000,00	37300003	50.000,00	1030251182E900035	9864490	50.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000587134202400	300.000,00	15680004	300.000,00	1030251182E900035	6360548	300.000,00
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000588613202400	100.000,00	37170002	100.000,00	1030251182E900035	3740498	100.000,00
SP	JABORANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	36000585816202400	200.000,00	43060001	200.000,00	1030251182E900035	7579942	200.000,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Julho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	CPF/CNPJ 14.009.808/0001-44	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF SP Município CARAGUATATUBA
Código IBGE 351050	População 134.873 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
Presidente Conselho PRISCILA MEYER		

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Nº	Nº	Ações
/Parcela			Repass	OB	OB		Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2024	020080	04/07/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	195.000,00	0,00	195.000,00		25000.098223/2024-13	36000590071202400	3604	
Única em 2024	020080	04/07/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	300.000,00	0,00	300.000,00		25000.098223/2024-13	36000590096202400	3604	
							Total	495.000,00	0,00	495.000,00				

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G337050927431878005
05/07/2024 09:31:12

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato mês atual a partir do dia 05

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2024	05/07/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.428.913.000.007	195.000,00 C	
05/07/2024	05/07/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.428.913.000.008	300.000,00 C	
05/07/2024	05/07/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.431.336.000.574	1.890.225,13 C	
05/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			2.385.225,13 C
Invest. Resgate Autom.							38.532.566,98 C
Saldo							40.917.792,11 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							38.532.566,98

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.